

# Determinantes do sucesso de projetos de lei apresentados por senadores

**Guilherme Marques Veroneze**

Mestre em Poder Legislativo (Cefor),  
Especialista em Processo Legislativo (Fortium),  
Bacharel em Administração (UnB).  
Analista legislativo do Senado Federal  
Email: veroneze@senado.leg.br

## Resumo

O presente trabalho tem como objetivo encontrar as variáveis institucionais que estão associadas com o sucesso dos senadores na aprovação de projetos de lei, preenchendo importante lacuna nos estudos sobre produção legislativa da Câmara Alta. A pesquisa abrange dados da 52<sup>a</sup> até a 55<sup>a</sup> Legislatura, ou seja, de 2003 a 2018, computando mais de sete mil projetos de lei. Utilizando regressão logística multivariada, a pesquisa encontrou variáveis que estariam positivamente associados a um sucesso maior na aprovação de projetos de lei dentro do Senado e na etapa de sanção, como o tempo de mandato e o exercício de cargos na estrutura decisória da Casa ou no Executivo Federal.

**Palavras-chave:** Produção Legislativa. Senadores. Probabilidade.



## Determinants of the legislative success of Senator's bills

### Abstract

The purpose of this paper is to find institutional variables that are positively associated with the legislative success of senators in approving their bills, fulfilling a lack of studies about legislative outputs of the Brazilian Federal Senate. The research comprehends data from the da 52nd to 55th Congresses (2003 – 2018), comprehending more than seven thousand bills. The Multivariate logit regressions have shown what variables were more positively associated with a higher degree of bills passed – at the Senate floor or converted into laws-, such as elapsed time of the senatorial term and the exercise of decision-making positions at the Senate power structure or at the Executive Branch.

**Keywords:** Legislative outputs. Senators. Probability.



## 1 Introdução

A identificação de padrões de comportamento parlamentar com abordagens neoinstitucionalistas, utilizando os modelos partidário, distributivista e, em menor escala, informacional, tem sido a realidade dos estudos na ciência política nos últimos 30 anos, bem como os estudos que buscam avaliar a relação Executivo-Legislativo, a formação da coalizão e os instrumentos para gestão desta, envolvendo liberação de emendas ao orçamento, taxa de coalescência e interlocução com as lideranças parlamentares.

Percebe-se, contudo, que duas lacunas parecem consistentemente expostas. Uma parte relativamente menor dos estudos aborda o estudo exclusivo de projeto de lei de autoria parlamentar e suas chances reais de aprovação e parte ainda mais diminuta tem o Senado Federal como objeto de estudo, isto é, a Câmara dos Deputados ainda permanece sendo a casa que recebe maior grau de atenção dos estudiosos em Legislativo.

O presente trabalho tem por intuito avançar por esta lacuna ao empreender um estudo de caráter exploratório e empírico, abordando a taxa de sucesso dos senadores na produção legislativa, no âmbito interno, como casa iniciadora, bem como na etapa de sanção ou veto do processo legislativo. Essa investigação busca avaliar associações positivas entre o exercício de cargos da estrutura decisória no Senado, tempo de mandato, bem como exercício em cargos de Ministro no Executivo Federal e o sucesso obtido na produção legislativa nas legislaturas em estudo.

A busca por essa abordagem diferenciada, focando estritamente na esfera congressional, dá-se por entender que essa medida favorece, em certa medida, a originalidade do estudo, bem como por se entender que o Congresso Nacional tem grande relevância no quadro dos poderes. As competências orçamentárias, os poderes de derrubada do veto presidencial e de sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar (veto legislativo), os amplos poderes fiscalizatórios (diretamente, via CPI ou comissões temáticas, ou com auxílio do Tribunal de Contas da União), são exemplos de competências que tornam o Legislativo um relevante poder a ser estudado. Ademais, existem retornos em termos de aumento de capital político dos parlamentares que se envolvem na arena legislativa (Silva e Araújo 2013), e estudos recentes têm demonstrado como o Congresso tem sido cada vez mais protagonista na atividade legiferante, não atuando simplesmente a reboque do Executivo como apontam Almeida (2017) e Gomes (2012).

Quanto ao Senado, especificamente, ainda que ele seja considerado por alguns estudiosos como uma casa menos relevante no contexto do legislativo brasileiro, como um órgão com papel mais de ratificação das decisões da Câmara que não parece desempenhar um papel autônomo como instância deliberativa (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1996), há evidências que tendem a colocar em



dúvida essa assertiva (NEIVA, 2006) haja vista suas competências que o colocam como uma das Câmaras Altas mais poderosas do mundo, em estudos comparativos.

O Senado Federal é também uma casa legislativa que propicia um ambiente de socialização de elites políticas pelo qual passam parlamentares que ocuparam ou ocuparão diversos cargos do primeiro escalão da República (BARROS, 2010) e que, por seu tamanho mais reduzido, frente à Câmara dos Deputados, propicia maior contato pessoal dos senadores entre si, isto é, uma convivência mais “direta e relaxada, o que reduz a formalização, a estrutura burocrática, a impessoalidade, a hierarquia e a inflexibilidade encontrada na Câmara baixa” (NEIVA; IZUMI, 2012). Esse aspecto é reforçado também pela maior duração dos mandatos senatoriais, o que tende a oportunizar o estabelecimento de relações de cooperação e confiança entre os seus membros, e, assim, favorecer a sustentação de acordos, o *log-rolling*. Desse modo, entende-se que a casa abarca uma arena distinta e com um grupo relevante de parlamentares a ser estudado.

Por fim, esclarece-se que para fins de estudo da produção legislativa e da taxa de sucesso, a ser avaliada mediante testes estatísticos de regressão logística, foram considerados os projetos de lei do senado (PLS) apresentados do início da 52ª legislatura (2003) ao final da 55ª legislatura (2018). Do universo de 8.098 de projetos de lei, foram apartados da análise aqueles de caráter honorífico e meramente autorizativos, que perfizeram 597 projetos (7,3% do total de PLS), por se entender que política pressupõe conflito e tais projetos são mais consensuais, gozando de maior índice de aprovação, bem como são matérias com menor potencial de impacto na vida concreta dos cidadãos.

## 2 Revisão Bibliográfica

Analisando a literatura sobre a produção legislativa no Brasil, percebem-se dois grandes eixos conclusivos. O primeiro é a preponderância no Executivo na autoria das leis aprovadas. Estudo de Figueiredo e Limongi (2006) indica que o domínio do Executivo na legislação aprovada foi da ordem de 86% no período 1989-2000. É um número expressivo e, embora precise de estudos mais atualizados, estatísticas preliminares parecem demonstrar a continuidade, embora cada vez mais em grau decrescente (como se verá mais a frente), da preponderância do Executivo na produção de leis no Brasil.

O segundo eixo de conclusão é que os incentivos eleitorais não se conectam necessariamente à atividade legiferante. Ou seja, o padrão de atuação dos parlamentares não segue a lógica (distributivista) esperada pelos incentivos da arena eleitoral. O sistema de eleição proporcional em lista aberta levaria, em princípio, à eleição de deputados personalistas, a partidos fracos e a uma dispersão das forças políticas, dificultando a aprovação de acordos amplos. O deputado estaria, portanto, ligado aos seus pleitos locais, tendo uma atuação distributivista.



Essa visão, contudo, foi contestada pelos trabalhos de Figueiredo e Limongi (1998, 1999, 2006), que demonstraram, entre outras conclusões, que a chamada conexão eleitoral era em grande parte neutralizada no interior do parlamento em virtude das regras regimentais que concentram recursos legislativos nas mãos dos líderes partidários. Estudos dos citados autores sugerem, a contrário senso, que há uma forte disciplina partidária nas votações, fator que garantiria governabilidade ao sistema político.

No que tange à produção legislativa, entretanto, não havia ainda estudos empíricos a indicar se haveria ou não conexão eleitoral na tarefa de elaboração de leis pelos parlamentares, lacuna que começou a ser preenchida pelo trabalho seminal de Amorim Neto e Santos (2003). Tomando como moldura teórica o *modelo do segredo ineficiente*, os autores objetivaram aplicar tal modelo ao caso brasileiro e ver se as conclusões seriam aplicáveis ao nosso sistema político.

O modelo do segredo ineficiente, elaborado por Shugart e Carey (1992), tem como base um desenho institucional que conjuga, de um lado, um Executivo com fortes poderes legislativos e, de outro, um parlamento formado por políticos que teriam atuação paroquialista, defendendo interesses meramente locais. A chave para o modelo funcionar é que há um movimento de autocontenção por parte dos líderes partidários, que, almejando preservar sua atuação local, delegam ao Executivo poderes gerais sobre o orçamento e também a condução da agenda legislativa de abrangência nacional.

Em tese, o Brasil seria um caso típico do modelo do segredo ineficiente, já que conjuga um Executivo com fortes poderes constitucionais e um parlamento de atuação paroquial. No entanto, seguindo a divergência aberta por Figueiredo e Limongi, em que pese o sistema eleitoral de lista aberta, seria a atuação do parlamentar brasileiro de fato paroquial? E no que tange à produção das leis?

É respondendo a essas provocações que se insere o artigo de Amorim Neto e Santos (2003), buscando avaliar a aplicação do modelo do segredo ineficiente no caso brasileiro e, dessa forma, investigando a influência da conexão eleitoral na atividade legiferante. Os resultados mostram que 66,5% das leis aprovadas de iniciativa parlamentar tem agregação nacional; 49,1% são benéficas e 48% possuem tema social. Os dados chamam a atenção, pois, segundo o modelo do segredo ineficiente, era de se esperar que a grande maioria dos projetos propostos pelos deputados tivesse abrangência local ou regional, atendendo ao apelo de seus redutos eleitorais. Não é o que ocorre no Brasil.

Mas qual seria a explicação para o padrão nacional dos projetos dos parlamentares? A resposta, segundo esses estudos, está nas barreiras constitucionais. A política orçamentária, o meio mais claro de identificar e exercer o paroquialismo parlamentar, é de iniciativa exclusiva do Presidente. Trata-se da racionalidade estratégica dos parlamentares, que preferem delegar a



macropolítica orçamentária ao Executivo, lutando por benefícios tópicos do orçamento e apresentando projetos nacionais de temática social.

Ainda assim, os autores julgam que o modelo é aplicável ao Brasil, com adaptações: a política econômica e o desenho das principais políticas públicas de nível nacional são de responsabilidade do Executivo, cabendo aos parlamentares legislar sobre questões tópicas relacionadas à vida do cidadão médio. O fato de não poder legislar para localidades específicas diz respeito a barreiras constitucionais, mas não retira o espírito do modelo do segredo ineficiente, segundo os autores.

As conclusões de Amorim Neto e Santos foram corroboradas em estudos posteriores. Lemos (2001) analisou todas as proposições sobre Saúde e Educação apresentadas entre 1988 e 1994 para ver se a maioria era do tipo que distribuía benefícios concentrados com custos difusos, configuração esperada em uma lógica distributivista e paroquialista. Os dados, entretanto, refutam essa hipótese, revelando que a maioria das propostas distribui benefícios difusos.

Por sua vez, Ricci (2003) analisa toda a legislação produzida entre 1991 e 2002, bem com os projetos rejeitados definitivamente pelo Congresso ou vetados totalmente pelo Presidente no mesmo período. A conclusão vai no mesmo sentido, mostrando que quase dois terços dos projetos analisados é de caráter geral/secional, e que não buscam concentrar recursos em localidades específicas, mas propõem benefícios difusos a grupos espalhados nacionalmente. Outros estudos mais recentes também encontraram resultados semelhantes, como Ricci (2008) e Sobrinho (2014), de modo que esse campo de estudo resta razoavelmente bem delineado e com conclusões robustas.

Não obstante a dominância do Executivo e a aparente ineficácia eleitoral da atividade legislativa para o parlamentar, deve-se atentar para trabalhos como o de Araújo e Silva (2013) que demonstram que há ganho de capital político para o parlamentar que se envolve de alguma maneira na produção legislativa - sobretudo quando age como *agenda holder* ou *agenda setter*. Alertam os autores que as variáveis tradicionalmente utilizadas para analisar os estudos legislativos não são capazes de captar toda a complexidade e as nuances dessa área.

Desse modo, devem se aprofundar os estudos sobre a atuação parlamentar, buscando consolidar dados, atualizá-los e captar as diferentes nuances da produção legislativa. Uma vertente desse campo de estudos diz respeito aos determinantes do sucesso legislativo entre os parlamentares.

Que variáveis estariam relacionadas à maior probabilidade de um parlamentar ver projetos de sua autoria aprovados? Izumi, Freitas, Medeiros e Ceneviva (2013), inspirados por estudos sobre o parlamento uruguaio em que se chegou à conclusão de que estar na coalizão de governo aumentava de duas a três vezes a chance de um parlamentar conseguir ver seus projetos convertidos em lei, testaram essa hipótese no âmbito da Câmara dos Deputados, considerando o período de 1º de janeiro de 1989 (coalizão Sarney II) até 31 de dezembro de 2010 (coalizão Lula III). A conclusão, contudo, foi a de que fazer ou não parte da coalizão não parece representar diferença expressiva na



probabilidade de se conseguir ver um projeto convertido em lei (deputados opositoristas aprovaram 1,94% de seus projetos e governistas, 1,96%). Veroneze (2016) chegou a conclusões semelhantes, ao estudar o Senado Federal no período de 1999 a 2014.

O estudo de Amorim Neto e Santos (2003), por sua vez, volta a representar importante referência, tanto analítica quanto metodológica na análise de probabilidades de aprovação de projetos. Percebendo que a filiação partidária parece não ter qualquer influência na apresentação de projetos de lei e no sucesso de aprovação, os autores se debruçam sobre atributos pessoais do parlamentar como variáveis independentes que podem estar correlacionadas a um desempenho superior.

Os autores levantam alguns fatores que podem influenciar a aprovação de leis. O primeiro deles é a longevidade da carreira parlamentar, o que confere maior experiência, especialização e também maior chance de patrocinar um projeto durante sua tramitação. O segundo é o peso eleitoral, uma vez que, quanto mais votos, supõe-se um maior prestígio e uma maior facilidade para aprovar projetos. O terceiro fator é a ocupação de cargos na estrutura da Câmara (Mesa diretora, comissões e lideranças), enquanto o quarto é a ocupação de cargos no Executivo.

Utilizou-se como variável dependente o sucesso legislativo do deputado, ou seja, se ele conseguiu que algum projeto de sua autoria virasse lei dentro de uma legislatura, variável, portanto, binária que tem valor 0 (insucesso) ou 1 (sucesso) e, por meio de uma análise *logit* multivariada, os autores analisaram o efeito dessas variáveis independentes. Todos os fatores se mostraram positivamente relacionados com o sucesso legislativo, a exceção do peso eleitoral. É, portanto, tomando como referência esse trabalho de Amorim Neto e Santos (2003) que se pretende avaliar a influência de algumas variáveis no sucesso legislativo dos projetos apresentados por senadores (PLS).

### 3 Metodologia e Dados

A pesquisa se valeu de técnicas de estatística de regressão logística multivariada (utilizando-se o software estatístico R), para averiguar o potencial explicativo de variáveis de trajetórias políticas e de exercício de cargos institucionais (variável independente) sobre a produção legislativa (variável dependente).

Em essência, a metodologia de trabalho buscou replicar a lógica de análise do trabalho de Amorim Neto e Santos (2003), valendo-se de análise *logit* multivariada, delineando, como variável dependente, o fenômeno da produção legislativa em duas vertentes: a aprovação de PLS no âmbito do Senado e a efetiva conversão de PLS em lei.

Quanto aos fatores elencados como variáveis independentes, que se correlacionam ou potencialmente influenciam o desempenho legislativo, cabem alguns breves comentários que justificam metodologicamente as escolhas. Foram consideradas variáveis de três naturezas: exercício



de cargos internos ao parlamento (lideranças e presidência de comissões permanentes); exercício de cargos externos ao parlamento durante o mandato, mais especificamente cargos de ministro de Estado ou de Secretário com status de ministro; e variáveis relacionadas ao perfil individual do senador, como o volume de matérias apresentadas ao longo do mandato, e o próprio tempo de mandato senatorial exercido.

Dentre os fatores institucionais internos ao Parlamento, o exercício de cargo de liderança de bloco partidário garante ao Senador prerrogativas de indicar (ou retirar) membros nas comissões permanentes, apresentar requerimentos de urgência e de dispensa de discussão, dentre outras, além de conferir maior visibilidade política e a possibilidade de participar das reuniões de líderes onde temas centrais (e até mesmo a pauta do plenário) são discutidos e decididos.

O exercício da liderança partidária das quatro maiores bancadas no período (DEM, PSDB, PMDB e PT), por sua vez, pode permitir aumentar o poder de barganha do senador que a exerce, haja vista que liderar uma bancada de maior porte pode facilitar a inclusão de seus projetos em pauta e também sua aprovação.

O cargo de presidência de comissões permanentes, por outro lado, confere competências de considerável relevância no processo legislativo travado nesses colegiados, sendo as principais delas a competência de designação de relatorias de projetos, a direção das reuniões, decisão de questões de ordem e a definição das pautas ou da agenda legislativa, o que lhe transforma em um importante *veto player* e *agenda setter* (ARAÚJO; SILVA, 2013).

Frisa-se que o exercício de cargos de Liderança e de Presidência de Comissão foram tratados como uma única variável *dummy* de maneira agregada no estudo de Santos e Amorim Neto. No presente estudo, entretanto, tais variáveis foram avaliadas de forma desagregada, bem como mensurando os anos de exercício na presidência (em vez de tratar a variável de forma *dummy*), na tentativa de se obter maior detalhamento do fenômeno em análise. Ademais, diferentemente do estudo citado, avaliou-se aqui também a etapa de aprovação de projetos de senadores dentro do Senado, atuando como casa iniciadora do processo legiferante.

Quanto aos fatores institucionais de natureza externa ao Parlamento, a experiência em cargos de Ministro de Estado no Executivo Federal (ou de Secretário com status equivalente), tratada como variável *dummy*, pode proporcionar ao parlamentar maior expertise técnica e política, bem como acesso a recursos que podem ser negociados com seus pares, de modo a induzi-los à aprovação da matéria. Por outro lado, a expertise angariada no exercício do cargo pode resultar em propostas legislativas melhor delineadas e mais oportunas que não enfrentam tantos óbices durante a tramitação no legislativo e, assim, têm maior chance de aprovação. Ademais, a proximidade com o Executivo pode também atenuar a probabilidade de veto.



Por fim, ainda que o Parlamento não funcione de maneira mecanicista, é importante avaliar em que medida a produção legislativa pode estar associada aos fatores individuais do parlamentar, como a quantidade de projetos apresentados, pois isso pode sinalizar maior envolvimento dos senadores com a atividade legiferante e com o *policy making*. Ademais, a inclusão da quantidade de dias de efetivo mandato também se mostra relevante, na medida em que a duração da carreira parlamentar é considerada um fator positivamente associado com o aumento da probabilidade de aprovação de um projeto, conforme apontaram Amorim Neto e Santos (2003). Quanto mais tempo decorrido de mandato, mais o parlamentar terá passado por um processo de socialização política, de aprendizado das regras regimentais (formais e informais) e terá tido maior tempo para exercer a articulação política em prol de seus projetos.

Quanto ao uso da regressão logística para medir o fenômeno, tal decisão se deu em virtude de ela não requerer pressupostos de normalidade de resíduos (homocedasticidade) na modelagem estatística. Em testes iniciais, utilizando-se de análises de correlação multivariada linear, verificou-se que os dados em questão e os resíduos gerados não representam uma distribuição normal, o que viola um pressuposto para o uso de regressões lineares multivariadas. A regressão logística permite, em síntese, avaliar como certas variáveis preditoras (independentes) afetam as chances de sucesso de ocorrência de um evento estipulado (variável dependente), que no caso em estudo foi a aprovação de projetos de lei no Senado ou na etapa de sanção.

Para delimitar de forma mais precisa o que seria considerado o sucesso legislativo no Senado, mensurou-se a quantidade de projetos de lei de sua autoria aprovados por tempo de mandato exercido e adotou-se, como critério de sucesso a partir dessa métrica, aqueles parlamentares que quantitativamente estiveram no quartil mais elevado de desempenho, perfazendo o um quarto de senadores mais produtivos na provação de PLS no Senado, por tempo de mandato exercido. No que tange à etapa da sanção, dada a exígua probabilidade que os congressistas têm de ver um projeto de sua autoria convertido em lei (cerca de 2,7% dos PLS viraram lei, no período estudado), adotou-se que o senador alcançou sucesso legislativo se ao menos um projeto de lei de sua autoria for convertido em lei (ordinária ou complementar).

Para cotejo das variáveis dependentes e independentes, na modelagem dos dados, foi utilizado o critério de se congregar os dados por legislatura, isto é, mediu-se o sucesso legislativo do senador em contraste com as variáveis independentes acima elencadas, delimitando a ocorrência da variável e seus efeitos observáveis dentro de cada uma das quatro legislaturas estudadas. Assim, o desempenho do cargo de presidência de comissão ou de liderança dentro da legislatura 51 foi cotejado apenas com o desempenho (sucesso legislativo) estrito da 51ª legislatura e assim por diante. Optou-se por assim fazê-lo de modo a não elastecer demasiadamente os efeitos da variável (a ponto de contaminá-la com outras variáveis intervenientes das legislaturas subsequentes, o que poderia aumentar os resíduos e,



consequentemente, a margem de erro), tornando assim a sua mensuração a mais conservadora possível.

Por fim, cabe frisar que foram excluídos do universo dos projetos de lei aqueles de natureza honorífica, isto é, cujo objetivo é apenas render homenagens a determinados segmentos culturais ou categorias econômicas, personalidades, ou mesmo alterar a denominação de rodovias federais, pontes, sem provocar efeitos concretos. No mesmo sentido, foram excluídas propostas legislativas meramente autorizativas, ou seja, projetos de lei que autorizavam a criação de entidades no âmbito do Poder Executivo quando, na realidade, deveriam ser propostos por esse próprio poder, dada a competência privativa para dar início a essas matérias legislativas (CF, art. 61 § 1º, II). Ressalta-se, inclusive, a consequente inconstitucionalidade das normas jurídicas aprovadas com esse vício de iniciativa.

Essa preocupação de se fazer uma triagem qualitativa das matérias teve por fundamento a premissa básica de que Política pressupõe conflito e essas matérias são, tradicionalmente, pouco conflituosas, gozando de alto grau de aprovação (59,8%) no Senado, no período analisado, frente aos demais projetos de lei do Senado que gozaram de menor taxa de aprovação pela Casa (21,23%), bem como tradicionalmente gozam de um prazo médio mais célere de aprovação (3,7 anos da sua apresentação até a conversão em lei, em contraste com 5 anos dos demais projetos). Cita-se que as matérias de natureza honorífica e meramente autorizativa corresponderam a cerca de 7,3% do universo total de projetos de lei do Senado (PLS).

No presente estudo, foram considerados os projetos de lei do Senado (PLS) apresentados do início da 52ª legislatura (2003) ao final da 55ª legislatura (2018). Do universo de 8.098 de projetos, foram apartados da análise aqueles de caráter honorífico e meramente autorizativos, que perfizeram 7,3% do total de projetos analisados. Os dados foram coletados a partir de sistema extrator de dados (DW) de uso interno do Senado.

Os dados relativos ao exercício de cargos de liderança de bloco, presidência de comissões, exercício de mandato e licenças do mandato (para exercer cargos de Ministro de Estado) foram obtidos junto ao Serviço de Pesquisa Legislativa (vinculado à Secretaria-Geral da Mesa do Senado - SGM) que elabora as respostas às demandas realizadas via Lei de Acesso à Informação - (Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011).

Realizou-se um tratamento inicial dos dados para segregar da análise os projetos que não compunham o escopo de trabalho, mediante a leitura das ementas e da explicação da ementa dos projetos de lei. Malgrado os projetos já sejam classificados por sua área temática principal (Social, Econômico, Jurídico, Administrativo ou Honorífico) pela SGM, fez-se necessária a leitura das ementas para separar os projetos meramente autorizativos.



Após essa etapa, realizou-se uma análise preliminar das variáveis numéricas para verificar se existia colinearidade igual ou superior ao limiar de 0,70, patamar recomendado por Tabachnick e Fidell (2014) para se excluir fatores em modelagens multivariadas, para se evitar problemas de acurácia, e não foram encontradas relações dessa magnitude.

#### 4 O que pode explicar a aprovação de um PLS no Senado?

A análise dos dados das regressões multivariadas deu-se em duas etapas. A primeira corresponde à aprovação de PLS no Senado (atuando como casa iniciadora) e a segunda, a conversão de PLS em lei.

No tocante à primeira etapa, dentre as variáveis independentes elencadas para estudo, cinco apresentaram significância estatística ( $p < 0,05$ ), com um pseudo R2 de 0,301 no modelo de regressão *logit* multivariada (modelo 1, constante da Tabela 1), e se demonstraram positivamente relacionadas com maior probabilidade de o senador figurar acima do terceiro quartil de desempenho, considerando a quantidade de PLS aprovados (*vis a vis* o tempo exercido de mandato) em cada legislatura.

As informações dos coeficientes de regressão logística e demais parâmetros estatísticos dos dois modelos relativos à etapa de deliberação senatorial podem ser visualizados na Tabela 1:

**Tabela 1.** Modelos de Regressão Logística – Variáveis Independentes x Quantidade de PLS aprovados no Senado por ano de exercício (desempenho acima do 3º quartil)

Variáveis independentes	Coefficientes do Modelo 1	Coefficientes do Modelo 2
Presidente de Comissão Permanente	0,511** (0,171)	0,505** (0,172)
Exercício de cargo de Presidente do Senado	2,037* (0,780)	1,955* (0,785)
Exercício de cargo de Ministro	0,753* (0,340)	0,721* (0,343)
Anos Acumulados de Mandato	0,128** (0,033)	0,120** (0,033)
Quantidade de PLS apresentados por ano de exercício de mandato	0,228** (0,024)	0,227** (0,024)
Quantidade de anos como líder de Bloco parlamentar no Senado	-	0,425 (0,252)
Intercepto	-3,252** (0,237)	-3,253** (0,236)
Pseudo R2	0,301	0,306
Aic	514,16	513,38
Residual Deviance do modelo	502,16	499,38

\*\* $p < 0,01$  \* $p < 0,05$  (erro padrão entre parênteses)

**Fonte:** Elaboração do autor a partir de dados do Sistema DW e de informações obtidas junto à Coordenação de Pesquisa Legislativa da SGM



O modelo 2 não teve significância estatística na variável de exercício de liderança, razão pela qual a análise será focada no primeiro modelo, o qual contém apenas variáveis que atingiram o patamar de significância.

As variáveis com maior potencial de explicar o desempenho superior na aprovação de projetos de lei do Senado foram o exercício de cargos da presidência do Senado, exercício do cargo de Presidência de Comissões Permanentes, o tempo de mandato exercido no período de estudo e a quantidade de projetos de lei apresentados por tempo de mandato exercido. Além disso, o exercício do cargo de Ministro no Executivo federal também esteve associado a melhor desempenho. Já o exercício de lideranças não esteve associado a maior grau de aprovação de projetos.

Tendo por base os dados das quatro legislaturas estudadas, a probabilidade de um Senador com quatro anos de mandato exercido figurar acima do terceiro quartil de desempenho, não tendo exercido nenhum dos cargos acima relacionados, é de cerca de 18,5%. Contudo, se esse parlamentar tiver exercido a presidência do Senado, a probabilidade inicial de ele figurar no quartil de maior desempenho se eleva de 18,5% para 63,5%, ou seja, um incremento de cerca de duas vezes e meio na probabilidade inicial. Esse número parece em linha com os poderes que esse cargo confere a quem o exerce, haja vista que o Presidente do Senado, além de exercer o cargo de Presidente do Congresso Nacional, tem poderes para, dentro do Senado, impor sua vontade na confecção da pauta do plenário, decidir preliminarmente as comissões temáticas que serão ouvidas durante a instrução dos projetos, bem como de conduzir efetivamente os trabalhos no plenário, dirimindo conflitos e resolvendo questões de ordem. Essa proeminência parece se refletir claramente nessa maior probabilidade de obter sucesso legislativo na aprovação de projetos de sua autoria.

O exercício da presidência de comissões permanentes por dois anos, tempo usual do mandato na direção desses colegiados, representou, por sua vez, um aumento de 109% sobre a probabilidade inicial (de 18,5%) de o parlamentar figurar entre os de maior desempenho, alçando-o à probabilidade de 38,7% de constar no rol de senadores com melhor desempenho. Esse número, com tamanha magnitude, também parece confirmar o poder que esses cargos conferem ao senador que os exercem, sobretudo por conduzir os trabalhos, poder atuar como um *veto player*, exercendo o *gatekeeping*, e decidir sobre as relatorias de projetos de lei do Senado que são, em grande parte, de tramitação terminativa, dispensando a deliberação pelo plenário.

O tempo de mandato exercido, por seu turno, comparando-se um senador com quatro anos de mandato com um que já acumulou oito anos, também esteve positivamente associado a maior probabilidade de melhor desempenho legislativo. Enquanto o senador com quatro anos tem 18,5% de probabilidade de estar no quartil de melhor desempenho, o senador com oito anos tem 27,5% de probabilidade, o que parece refletir a experiência ou aprendizado político durante os anos no mandato.



No tocante à quantidade de projetos apresentados a cada ano de mandato, ainda que se reconheça que o congresso não atue de forma mecanicista e que haja um filtro bastante seletivo na apreciação de matérias de autoria parlamentar, a relação positiva entre esse número e o desempenho legislativo parece sugerir que os senadores que são mais ativos na apresentação de projetos efetivamente têm uma probabilidade maior de ter desempenho superior na etapa senatorial, provavelmente por estarem mais engajados na atividade legiferante. Em termos quantitativos, senadores que apresentaram cinco projetos por ano de mandato (a média observada foi de 5,37) têm cerca de 17,2% de probabilidade de estar no quartil de maior desempenho, aqueles que apresentaram 10 projetos por ano de mandato exercido têm 39,4% de chances de figurar no rol daqueles de melhor desempenho. Isso parece sinalizar que os senadores que mais apresentam projetos e têm perfil mais ativos no *policy making*, estão também consistentemente mais engajados na articulação política para ver seus projetos aprovados ou, ainda, simultaneamente, que apresentam maior proporção de matérias mais consensuais, gozando de menor óbice na tramitação e nas chances de aprovação.

A variável de exercício de cargo de ministro de Estado, por fim, também esteve altamente associada com maior probabilidade de o senador constar do quartil de maior desempenho. Senadores que exerceram o cargo tiveram a probabilidade aumentada de cerca de 18,5% para 45,9%. É interessante notar que isso pode se dar por alguns motivos como o acesso a outros mecanismos e recursos no exercício do cargo ministerial que podem permitir ao parlamentar barganhar em uma posição mais forte com os demais congressistas e pode até refletir, em alguns casos, até uma causalidade reversa, isto é, os parlamentares que são alçados para esse cargo assim o são por terem também maior capacidade de articulação política, o que é altamente desejável para qualquer governo, bem como podem ter essa capacidade ampliada uma vez exercendo o cargo executivo. Análises mais detalhadas, via estudo de caso, podem trazer conclusões mais definitivas acerca desse fenômeno.

Por fim, cabe um comentário acerca das variáveis que não tiveram significância estatística que apontassem para um maior desempenho legislativo, quais sejam, o exercício de Liderança de Blocos, bem como das lideranças das quatro maiores bancadas do período (DEM, PT, PSDB e MDB), por parte dos senadores que exerceram tais cargos.

Esse achado é convergente com os trabalhos de Veroneze (2016) e Neiva (2011), os quais já preconizava que as lideranças no Senado dispõem de menor poder do que as da Câmara. O tamanho das duas casas e a quantidade de comissões permanentes, frente ao corpo legislativo, são apontados como exemplos da disparidade existente que influencia a magnitude e a pulverização de poder na Câmara Alta. Enquanto na Câmara dos Deputados os líderes dispõem da competência de retirar os membros desses colegiados como forma de induzi-los a adotar certos comportamentos, no Senado essa mesma prerrogativa não parece ter a mesma aplicabilidade na prática, pois diferentemente do caso da Câmara, os senadores podem participar regimentalmente de até seis comissões permanentes



e, por vezes, os colegiados ficam com posições vagas (e até senadores de outros blocos as ocupam), pois, em realidade, há muitas posições disponíveis para um corpo limitado de senadores.

Além disso, o ambiente menor, que propicia uma convivência mais frequente e informal, bem como a maior extensão dos mandatos senatoriais, parecem mais favoráveis à prática do *log-rolling* e do bom convívio cooperativo entre os senadores do que a do conflito, mais tipicamente da Câmara baixa. Desse modo, a teoria parece explicar por que razão no estudo de Amorim Neto e Santos (2003) a variável liderança teve associação com maior desempenho e por que quando ao se olhar para o Senado esse achado não se replica.

Soma-se a isso, como outro aspecto de desconcentração de poder, o fato de o Senado ter uma multiplicidade partidária que faz com que, na prática, haja muitas legendas com poucos senadores. Nesse sentido, é comum existirem, no Senado, líderes que estão à frente de bancadas muito pequenas – com dois ou três senadores –, o que certamente demonstra como o poder das lideranças é razoavelmente menos concentrado na Câmara Alta. Ademais, conforme já ressaltado por Neiva (2011), os senadores são eleitos por um sistema majoritário e tendem a se sentir mais independentes, em virtude de muitos terem tido um passado político em que exerceram cargos de comando, nos executivos estaduais ou mesmo como prefeitos de grandes capitais, o que potencialmente arrefece o poder de influência das lideranças sobre eles.

## 5 O que se correlaciona com a conversão de um PLS em lei?

No tocante à segunda etapa de análise, isto é, a conversão de PLS em lei, dentre as variáveis independentes elencadas para estudo, quatro apresentaram significância estatística ( $p < 0,05$ ), com um pseudo  $R^2$  de 0,079 no modelo de regressão *logit* multivariada (modelo 3, constante da tabela 2) e se demonstraram positivamente relacionadas com maior probabilidade de o senador conseguir ver um projeto de lei de sua autoria convertido em lei dentro da legislatura em que exerce seu mandato. Frisa-se que o Pseudo  $R^2$  obtido nessa modelagem foi mais baixo do que na etapa interna no Senado, o que parece refletir um esperado enfraquecimento do poder de influência das variáveis de exercício de cargos internos, haja vista que os projetos de lei do Senado que vão à sanção passam pela Câmara, outra arena política, e competem com um número ainda maior de outros projetos pela atenção do Executivo e das demais autoridades com poder decisório na Câmara (Líderes, Presidentes de comissões, Presidente da Câmara) para ter sua tramitação impulsionada e ser pautado para aprovação ou rejeição.

As variáveis com maior potencial de explicar o desempenho superior na conversão em lei de projetos de lei do Senado foram o tempo de mandato exercido no período de estudo, a quantidade de projetos de lei apresentados por tempo de mandato exercido, a quantidade de anos exercidos de



mandato senatorial, o exercício do cargo de ministro no Executivo Federal durante o tempo de mandato no Senado e o exercício de cargo de líder do Partido dos Trabalhadores no Senado. Já o exercício de presidência de comissões permanentes e de (demais) lideranças não esteve associado a maior grau de aprovação de projetos.

**Tabela 2.** Modelos de Regressão Logística – Variáveis Independentes x Conversão em lei de PLS (etapa de sanção ou veto)

Variáveis independentes	Coefficientes do Modelo 3	Coefficientes do Modelo 4
Exercício de cargo de Ministro	1,119** (0,288)	1,112** (0,288)
Anos Acumulados de Mandato	0,113** (0,028)	0,107** (0,029)
Quantidade de PLS apresentados por ano de exercício de mandato	0,055** (0,017)	0,056** (0,017)
Quantidade de anos como líder do Partido dos Trabalhadores no Senado	1,025** (0,619)	-
Quantidade de anos como líder de Bloco no Senado	-	0,434 (0,243)
Intercepto	-2,426** (0,183)	-2,431** (0,183)
PSeudo R2	0,0794	0,0784
Aic	604,71	604,68
Residual Deviance do modelo	594,71	594,68

\*\* $p < 0,01$  \* $p < 0,05$  (erro padrão entre parênteses)

**Fonte:** Elaboração do autor a partir de dados do Sistema DW e de informações obtidas junto à Coordenação de Pesquisa Legislativa da SGM

O modelo 4 não teve significância estatística na variável de exercício de liderança, razão pela qual a análise será focada no terceiro modelo, o qual contém apenas variáveis que atingiram o patamar de significância.

Como se depreende da tabela acima, novamente o tempo exercido de mandato e a quantidade de projetos apresentados por tempo de mandato exercido estiveram positivamente associados a uma maior probabilidade de ver um projeto convertido em lei. Um parlamentar com oito anos de mandato tem 34% de probabilidade de ter tido ao menos um projeto convertido em lei, frente a 19,8% de senadores com apenas quatro anos exercidos de mandato. Por sua vez, um parlamentar que tenha o perfil de apresentar cerca de cinco projetos por ano de mandato tem uma probabilidade de 19,25% de ver algum projeto convertido em lei, enquanto parlamentares mais ativos, com dez projetos por ano de mandato, chegam a ter 24,24% de probabilidade de ver algum desses projetos convertido em lei. Destaca-se que essas duas variáveis não podem ser elencadas como causa *per se* desse incremento nas probabilidades, mas novamente parecem ser úteis sinalizadores dos perfis de parlamentares que conseguem maior sucesso na conversão de projetos em lei.

Outra variável que restou novamente associada ao sucesso na conversão de projetos em leis foi o exercício de cargo de ministro no Executivo Federal durante o mandato senatorial. Ter exercido



esse cargo significou um aumento de 19,8% para 42% na probabilidade de ver um projeto convertido em lei.

Dentre as variáveis de lideranças (de bloco ou das quatro maiores bancadas), o exercício da Liderança do Partido dos Trabalhadores (PT) foi a única das lideranças de Partido (dentre as quatro maiores bancadas do período) que esteve positivamente correlacionada, com significância estatística, com aumento na probabilidade de ver um projeto convertido em lei. Na média, 88 dos 303 senadores que compuseram o universo de estudo tiveram algum projeto de lei aprovado, o que equivale a cerca de 29%. Contudo, esse número tem embutido em si o efeito das variáveis de exercício de presidência em comissões, presidência do Senado, exercício de ministro no Executivo e a longevidade do mandato. Excluindo o efeito dessas variáveis e considerado o exercício de mandato em uma legislatura, tem-se a probabilidade de 19,8% de ver ao menos um projeto aprovado. Essa probabilidade aumenta para 40,8% se o senador exerceu o cargo de liderança do Partido dos Trabalhadores (PT) por ao menos um ano, o que parece fazer sentido na medida em que o partido esteve à frente do Executivo em três das quatro legislaturas no período e, na última, esteve parcialmente, por ao menos mais um ano e três meses e meio.

Esse resultado pode sinalizar que tais senadores que exerceram a liderança desse partido aproveitaram a visibilidade e o poder que essa posição confere para envolver-se mais no *policy making*, obtendo dividendos em aprovação de projetos, e também que, por terem maior afinidade programática e ideológica com o Executivo, que detém fortes poderes de agenda sobre o parlamento, conseguiram alcançar um desempenho superior por essa convergência. Ademais, pode haver uma forma de retribuição do governo para com o parlamentar, haja vista o fato de que exercer a liderança do partido que está à frente do Executivo também traz uma carga adicional de esforços do parlamentar na defesa do partido e (indiretamente) das pautas do governo.

## 6 Conclusão

O presente trabalho teve por objetivo avaliar potenciais associações entre variáveis institucionais e do perfil parlamentar com o sucesso na aprovação de projetos de lei no âmbito do Senado e na etapa de sanção, buscando preencher uma lacuna existente nos estudos sobre legislativo que pouco abordam o Senado Federal e os senadores como objeto de estudo, bem como tendem a não focar exclusivamente em projetos de lei de autoria parlamentar.

Dentre as variáveis elencadas para estudo, verificou-se que no processo legislativo que se desenrola na arena senatorial, as variáveis institucionais que mais estão relacionadas positivamente com maiores probabilidades de sucesso na aprovação de projetos de lei por parte dos senadores são o exercício de cargo de presidente de comissões permanentes, convergindo com Amorim Neto e Santos (2003) e Araújo e Silva (2013) – que destacam o papel de *agenda setter* desses atores –, e o



exercício da presidência do Senado, o que confirma a hipótese de estudo. Os poderes de agenda, seja para agir como patrocinador e impulsionar a tramitação de matérias de maneira direta, ou o acesso a importantes competências regimentais como a de designar relatorias, pautar ou não matérias (agindo como relevantes *veto players*), dirigir os trabalhos e dirimir questões de ordem, conferem a esses mandatários poderes para barganhar e fazer o *log-rolling* de maneira mais efetiva, o que potencialmente explica o sucesso na tramitação de suas próprias matérias no Senado, frente aos demais que não exerceram tais cargos.

Por seu turno, o fato de não se ter observado associação positiva entre o exercício das lideranças de bloco e partido no Senado e um desempenho superior na aprovação de projetos parece refletir tanto o fato de o Senado ser uma casa menor do que a Câmara, o que propicia um ambiente mais favorável à coesão e não ao embate, seja pela vivência mais frequente entre seus membros, seja por terem tido uma vida política pregressa em que muitos já foram expostos a uma socialização política maior até mesmo entre si. Isso se reflete em uma tendência de comportamento mais cooperativo e coeso, em linha com o que afirmam Neiva (2011), Neiva e Izumi (2012), bem como estudos sobre o Senado Norte-Americano de Matthews (1966), Deering e Smith (1997) e Oleszek (2004). Desse modo, as restrições naturais da arena senatorial parecem ocasionar um arrefecimento do poder de influência das lideranças sobre os liderados.

No que tange a variáveis com resultados positivos em ambas as etapas, seja no Senado deliberando projetos de lei do Senado como casa iniciadora, seja na conversão em lei de projetos de lei do Senado, as duas variáveis que estiveram positivamente correlacionadas com maior probabilidade de o senador ver seu projeto convertido em lei foram os anos exercidos de mandato e a quantidade de projetos apresentados por ano de mandato exercido. A primeira corrobora novamente o estudo de Amorim Neto e Santos (2003) e parece refletir o aprendizado que se dá na tarefa de articular politicamente e conhecer os meandros regimentais formais e informais, o que requer algum tempo. Já a quantidade de projetos apresentados por tempo de mandato parecer configurar importante sinalizador do perfil do parlamentar, isto é, que aqueles que mais oferecem projetos são mais interessados no *policy making*, são mais ativos nas articulações da atividade legiferante e, talvez esse desempenho superior possa advir do próprio aprendizado que esse envolvimento maior proporciona ao parlamentar. Ademais, a prática parlamentar indica que os congressistas mais ativos no *policy making* tendem a agir mais intensamente na casa revisora para verem seu projeto aprovado.

Ainda na esfera do perfil do parlamentar, o exercício de cargo de Ministro durante o exercício do mandato senatorial esteve associado em alta magnitude com o aumento na probabilidade de ter um projeto aprovado, seja no Senado, seja na etapa de sanção. Esse achado, dada a complexidade do fenômeno que abarca, por haver um ator que joga em duas diferentes arenas durante o transcurso de uma legislatura, configura um interessante campo para estudos de caso, de modo a verificar em mais



detalhes em que momento o projeto ganhou impulso na tramitação, se houve mudanças no rito, como requerimentos de urgência para plenário, bem como se houve relatores governistas ou opositores na fase de comissão e plenário. Essas linhas de investigação, via estudo de caso, parecem promissoras, de modo a identificar se os projetos ganharam impulso por esforços do próprio parlamentar, se houve algum tipo de patrocínio do projeto pelo governo do qual o senador fez parte como ministro ou, ainda, se a matéria não teve qualquer alteração verificável na tramitação, isto é, se o projeto avançou no processo legislativo por ser meritório em si.

Por fim, o desempenho da variável de exercício da liderança do Partido dos Trabalhadores (PT), na etapa de sanção, pode sugerir que os senadores que lideraram a sigla souberam aproveitar o protagonismo do partido, que esteve à frente do Executivo durante expressiva parte do período que o estudo abarca, bem como a visibilidade do cargo para se envolver no *policy making* e obter dividendos legislativos. É razoável supor, também, sobretudo pelo resultado positivo da variável ter se dado na etapa de sanção (e não na etapa senatorial), que a proximidade com o Executivo, que detém forte poder de agenda sobre o Congresso, possa ter favorecido a tramitação desses projetos na etapa revisional na Câmara, o que constitui interessante objeto para estudos de casos futuros.

É interessante notar ainda, conforme sugerem Araújo e Silva (2013), que há ganho de capital político para o parlamentar que se envolve de alguma maneira na produção legislativa, atuando como *agenda holders*, como especialistas que se envolvem e patrocinam projetos de sua autoria ou em áreas temáticas às quais são mais afeitos. O envolvimento do parlamentar permite alcançar posição de destaque, não somente diante de seus eleitores, mas também de seu partido e da coalizão (governista ou opositor) da qual faz parte, atuando como *policy broker*, intermediando e harmonizando interesses de setores econômico-profissionais e do eleitorado, o que pode também fazer com que ele chame a atenção do Executivo, obtendo acesso a recursos daquela esfera de poder, como o próprio patrocínio de seu projeto no Congresso.

É importante frisar que esse estudo, dado o desenho metodológico de cunho mais quantitativo e a abordagem longitudinal de análise, configura apenas uma modesta contribuição ao objeto de estudo. Estudos de caso mais aprofundados, de caráter mais qualitativo, com levantamentos prosopográficos detalhados das carreiras dos parlamentares que exerceram cargos de ministro ou da presidência do Senado, ou mesmo o cargo de liderança do PT, por exemplo, bem como do conteúdo das proposições que eles apresentaram e aprovaram, em cotejo com o contexto político vigente no período de tramitação das matérias, podem ser novas abordagens para se ampliar o entendimento qualitativo das causas-raízes que estão por trás do sucesso desses senadores que constituíram a elite em termos de produtividade legislativa, destacando-se em relação à média na aprovação de projetos. Essas abordagens mais qualitativas poderão fornecer subsídios adicionais que permitam corroborar as hipóteses aqui desenvolvidas e enriquecer a compreensão do fenômeno em estudo.



## Referências

ALMEIDA, A. *Delegação, representação e atividade legislativa: explicando o novo protagonismo do Congresso*. In: 41º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu-MG, 2017.

AMORIM NETO, O.; SANTOS, F. O Segredo Ineficiente Revisto: O que Propõem e o que Aprovam os Deputados Brasileiros. *Dados*, v. 46, n. 4, p. 661-698, 2003.

BARROS, F. *Federação, Bicameralismo, Democracia: Aspectos da Representação Política e da Dinâmica do Senado Federal no Brasil Pós-88*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 2010.

DEERING, C.; SMITH, S. *Committees in Congress*. Washington: CQ Press, 1997.

FIDELL, L.S.; TABACHNICK, B.G. *Using Multivariate Statistics*. 6ª ed. Essex: Pearson Education, 2014.

FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. O Congresso Nacional: Organização, Processo Decisório e Produção Legal. *Cadernos de Pesquisa Cebrap*, nº 5, p. 1-97, 1996.

\_\_\_\_\_. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. *Lua Nova*, n. 44, p. 81-106, 1998.

\_\_\_\_\_. *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

\_\_\_\_\_. Poder de agenda na democracia brasileira: desempenho do governo no presidencialismo pluripartidário. In: SOARES, G.; RENNÓ, L. (orgs.). *Reforma política: lições da história recente*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

GOMES, F. de B. C. Cooperação, Liderança e Impasse entre o Legislativo e o Executivo na Produção Legislativa do Congresso Nacional do Brasil. *Dados*, v. 55, n. 4, p. 911-950, 2012.

IZUMI, M.; MEDEIROS, D.; FREITAS, A.; CENEVIVA R. *Fazendo política: o que ganham os partidos brasileiros quando entram para a coalizão governista?* In: VII Congresso Latinoamericano de Ciencia Política, organizado pela Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP), 2013. Disponível em <[http://www.academia.edu/5210771/Fazendo\\_pol%C3%ADtica\\_o\\_que\\_ganham\\_os\\_partidos\\_brasileiros\\_quando\\_entram\\_para\\_a\\_coaliz%C3%A3o\\_governista](http://www.academia.edu/5210771/Fazendo_pol%C3%ADtica_o_que_ganham_os_partidos_brasileiros_quando_entram_para_a_coaliz%C3%A3o_governista)> Acesso em 15 de Março de 2015.

LEMOS, L. O Congresso Brasileiro e a Distribuição de Benefícios Sociais no Período 1988-1994: Uma Análise Distributivista. *Dados*, v. 44, n. 3, p. 561-605, 2001.

MATTHEWS, D. U.S. *Senators and their world*. Chapel Hill University of North Carolina Press. Third printing, 1966.

NEIVA, P. Coesão e Disciplina Partidária no Senado Federal. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 54, n. 2, p. 289-318, 2011.

\_\_\_\_\_. Os determinantes da existência e dos poderes das câmaras altas: federalismo ou presidencialismo? *Dados*, v. 49, n. 2, p. 269-299, 2006.



NEIVA, P.; IZUMI, M. Os sem-voto do Legislativo brasileiro: quem são os senadores suplentes e quais os seus impactos sobre o processo legislativo. *Revista Opinião Pública*, Campinas, v. 18, n. 1, 2012.

OLESZEK, W. *Congressional procedures and the policy process*. Washington: CQ Press, 2004.

RICCI, P. O Conteúdo da Produção Legislativa Brasileira: Leis Nacionais ou Políticas Paroquiais? *Dados*, v. 46, n. 4, p. 699-734, 2003.

\_\_\_\_\_. A produção legislativa de iniciativa parlamentar no Congresso: diferenças e similaridades entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. In: LEMOS, Leany (Org.). *O Senado brasileiro no Pós-Constituinte*. Brasília: Unilegis, 2008.

SHUGART, M.; CAREY, John M. *Presidents and Assemblies: Constitutional Design and Electoral Dynamics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

SILVA, R.; ARAÚJO, S. Ainda Vale a Pena Legislar: a Atuação dos Agenda Holders no Congresso Brasileiro. *Revista de Sociologia e Política*, v. 21, n. 48, p. 19-50, dez. 2013.

SOBRINHO, M. de S. M. *A atividade legislativa dos partidos políticos no Senado Federal*. In: II Semana de Pós-Graduação em Ciência Política. Universidade de São Carlos, 2014.

TJUR, Tue. *Coefficients of Determination in Logistic Regression Models – A New Proposal: The Coefficient of Discrimination*, 2009. Disponível em:  
<<http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1198/tast.2009.08210>> Acesso em 17 de Julho de 2019.

VERONEZE, G. M. *Coalizões, Partidos Políticos e Parlamentares: um estudo do sucesso legislativo no Senado Federal da 51ª à 54ª legislaturas*. Dissertação (Mestrado em Poder Legislativo), Cefor/Câmara dos Deputados, 2016.

